

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DO ANO DE 2026, ÀS 11 HORAS, PARA DELIBERAR SOBRE A APROVAÇÃO FORMAL DOS 18 PROTOCOLOS ADMINISTRATIVOS DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU (IDAB).

Aos 09 dias do mês de setembro do ano de 2026, às 11 horas, na sede administrativa da instituição, situada na Avenida da Paz, nº 910, Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP: 57.022-050, realizou-se Assembleia Geral Extraordinária do IDAB – Instituto Diva Alves do Brasil, devidamente convocada por meio de edital afixado na sede administrativa deste Instituto no dia 11 de agosto de 2026, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em conformidade com o Estatuto Social, bem como mediante comunicado telefônico e convocação individual formal dirigida a todos os membros integrantes do Conselho de Administração.

Assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente do Instituto, Sr. Henrique Ferreira da Costa Gomes, que indicou a mim, Sra. Michele de Castro Silva Protásio, Diretora Administrativo e Financeiro, para secretariar a reunião. Realizada a verificação de quórum, constatou-se a presença da maioria absoluta dos conselheiros e diretores com direito a voto, havendo quórum regimental e estatutário satisfatório para a instalação e deliberatividade da assembleia.

ORDEM DO DIA E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente comunicou a todos os presentes a justificativa de ausência do conselheiro administrativo Sr. Roussou Araújo Vitorino, que informou antecipadamente a impossibilidade de comparecimento por razões de ordem pessoal.

Passando à pauta da ordem do dia, o Senhor Presidente apresentou para apreciação, deliberação e aprovação do plenário o conjunto dos **18 (dezoito) Protocolos Administrativos do Hospital Geral de Nova Iguaçu**, elaborados pela equipe diretiva e técnica da unidade assistencial sob gestão do IDAB, previamente validados pelas respectivas áreas técnicas, operacionais e pela Assessoria Jurídica, a saber:

1. **Protocolo 1:** Faturamento e Informação em Saúde;
2. **Protocolo 2:** Arquivo Clínico, Prontuário e Gestão do Acervo;
3. **Protocolo 3:** Recepção, Cadastro e Acesso do Usuário;
4. **Protocolo 4:** Suprimentos, Compras e Contratações;
5. **Protocolo 5:** Almoxarifado, Estoque e Logística de Insumos;
6. **Protocolo 6:** Patrimônio e Bens Cedidos;
7. **Protocolo 7:** Contratos e Fiscalização de Terceiros;
8. **Protocolo 8:** Finanças, Contabilidade e Prestação de Contas;
9. **Protocolo 9:** Gestão de Pessoas;
10. **Protocolo 10:** Tecnologia da Informação e Segurança da Informação;
11. **Protocolo 11:** Ouvidoria e Satisfação do Usuário;

12. **Protocolo 12:** Gestão Documental Administrativa e Transparência;
13. **Protocolo 13:** Manutenção, Infraestrutura e Engenharia Clínica;
14. **Protocolo 14:** Transporte Sanitário e Frota;
15. **Protocolo 15:** Governança dos Protocolos e dos Procedimentos;
16. **Protocolo 16:** Hotelaria Hospitalar, Higienização, Processamento de Roupas e Nutrição;
17. **Protocolo 17:** Resíduos de Serviços de Saúde e Sustentabilidade;
18. **Protocolo 18:** Segurança Patrimonial, Controle de Acesso e Monitoramento por Imagem.

DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO UNÂNIME

O Conselho de Administração do IDAB deliberou pela **APROVAÇÃO INTEGRAL E UNÂNIME** dos 18 (dezoito) Protocolos Administrativos do Hospital Geral de Nova Iguaçu, contemplando todas as suas diretrizes, fluxos operacionais, normas de conformidade, Matrizes de Responsabilidades e controles de gestão.

Em sua explanação, o Diretor Presidente destacou que a oficialização e padronização destes protocolos administrativos consolida a governança corporativa, fortalece a eficiência operacional, assegura a transparência na prestação de contas do contrato de gestão do Hospital Geral de Nova Iguaçu e atende rigorosamente à legislação vigente, às normas regulamentadoras e aos padrões de qualidade hospitalar do Instituto.

Posteriormente, a palavra foi franqueada a quem quisesse se manifestar quanto a esclarecimentos ou acréscimos. Não havendo nenhuma manifestação contrária ou ressalva por parte dos membros presentes, a pauta foi submetida à votação formal, sendo o conjunto dos 18 protocolos aprovado por unanimidade pelos membros presentes.

ENCAMINHAMENTOS E DISPOSIÇÕES FINAIS

Com a aprovação formal do colegiado, restam autorizados e determinados os seguintes encaminhamentos institucionais:

- a) **Entrada em Vigor:** Os 18 Protocolos Administrativos do Hospital Geral de Nova Iguaçu entram em vigor na data de hoje (09/09/2026), com eficácia e obrigatoriedade imediatas no âmbito do contrato de gestão da referida unidade;
- b) **Registro e Controle:** Fica a Direção do Hospital Geral de Nova Iguaçu autorizada a registrar os documentos no acervo normativo oficial com a presente data de aprovação e com o número desta Ata;
- c) **Capacitação e Divulgação:** Determina-se a ampla divulgação dos protocolos a todos os colaboradores da unidade hospitalar, com a realização de treinamentos específicos e integração das equipes para pleno cumprimento das rotinas estabelecidas.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Michele de Castro Silva Protásio, secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e achada em conformidade, vai devidamente assinada pelos membros presentes e pela Mesa Diretora.

Maceió - AL, 09 de setembro de 2026.

Henrique Ferreira da Costa Gomes
Diretor Presidente

Paulo Teixeira Pinto
Vice-Diretor Presidente

Michele de Castro Silva Protásio
Diretor Administrativo e Financeiro

Neilson Vanderlei dos Santos
Conselho de Administração

Ausente/motivo ordens pessoal
Roussou Araújo Vitorino
Conselho de Administração

Sônia Larissa Cabral Costa de Oliveira
Conselho de Administração